



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



44

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 JUNHO DE 2025.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: Luciano Soares Lopes, Presidente; André Silva Cardoso, 1º Vice-Presidente; Charles Costa Lima, 2º Vice-Presidente; Jonas dos Santos Cirilo, 1º Secretário; William Reisardh, 2º Secretário; José Paulo de Moura Junior, que ficou como 3º Secretário; Gleison da Silva Ibiapino, Ziviane Silva de Araújo, Lindomar da Costa e Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente declara em nome de vereadores, o vereador Jean Michel Paulo de Moura justificou ausência. Logo após o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura da última ata, o vereador André Silva Cardoso pede dispensa da leitura da ata, que foi colocado em votação e aprovado. No ato seguinte o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 055/2025 - SINFRAM**, em resposta ao Despacho referente ao Processo nº 343025.2025.2152-05 que faz menção a Indicação nº 036/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, "informamos que serão elaborados projetos para o devido planejamento físico/financeiro e verificação da viabilidade de execução da obra indicada", em seguida o presidente passa para 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 056/2025 - SINFRAM**, em resposta ao Despacho referente ao Processo nº 343025.2025.2152-05 que faz menção ao Requerimento nº 012/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, "informamos que o Ofício requerido será encaminhado ao DNIT o mais breve possível", em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 057/2025 - SINFRAM**, em resposta ao Ofício nº 024/2025 e Requerimento Verbal nº 083/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, para "comunicar que a o Processo de manutenção das pontes do Município faz parte do cronograma de trabalho e está em fase de aquisição de materiais, informamos ainda, que em breve espaço de tempo solucionaremos a demanda requerida", em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 058/2025 - SINFRAM**, em resposta ao Requerimento nº 025/2025 e Indicação nº 049/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, "para informar que o trabalho requerido está sendo conclusivo, no trecho que compreende a drenagem, localizado acima a rua Duque de Caxias", em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 102/2025 - SEMUS/GEL**, A Secretaria Municipal de Saúde vem através deste, "solicitar o espaço físico da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 27 de junho de 2025, para realização da Audiência Pública de apresentação das informações do Primeiro Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde", em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 015/2025** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **Projeto de Lei nº 009** do Poder Executivo, que "Institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Governador Edison Lobão, dispõe o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMAM para a administração do uso dos recursos ambientais, da qualidade do meio ambiente, do controle das atividades potencialmente poluidoras, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável, altera o conselho Municipal de Meio Ambiente, altera o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e da outra providências", que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 016/2025** da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 009** do Poder Executivo, que "Institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Governador Edison Lobão, dispõe o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMAM para a administração do uso dos recursos ambientais, da qualidade do meio ambiente, do controle das atividades



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



potencialmente poluidores, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável, altera o conselho Municipal de Meio Ambiente, altera o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e da outra providências", que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente coloca em votação o **Projeto de Lei nº 009** Poder Executivo, que "Institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Governador Edison Lobão, dispõe o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMAM para a administração do uso dos recursos ambientais, da qualidade do meio ambiente, do controle das atividades potencialmente poluidoras, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável, altera o conselho Municipal de Meio Ambiente, altera o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e da outra providências", que foi aprovado, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 017/2025** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica 001/2025 - Acrescenta o início VI do artigo 33 e acréscimo da subseção VI- Da Medida Provisória, com artigo 49-A da Lei Orgânica do Município de Governador Edison Lobão-MA", que foi colocado em votação e aprovado, em seguida o presidente coloca em votação a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica 001/2025** - "Acrescenta o início VI do artigo 33 e acréscimo da subseção VI- Da Medida Provisória, com artigo 49-A da Lei Orgânica do Município de Governador Edison Lobão-MA", que foi aprovado, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Projeto de Lei nº 003** de 10 de junho de 2025, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Gleison da Silva Ibiapino, que "Dispõe sobre a proibição da venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos e estabelece medidas de fiscalização", que foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura da **Indicação nº 060/2025**, de autoria do vereador Charles Costa Lima, que INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde, para que seja enviado um carro da SUCAN para realizar a dedetização das ruas da sede do município e também do Distrito do Bananal", subscrito pelos vereadores André Silva Cardoso, Lindomar da Costa e William Reisardh, o vereador Jonas dos Santos Cirilo pede a parte e comenta que quando esse veículo não vem ao município só por vim ou por uma solicitação da secretaria de saúde, mas para um carro desse vim ao município epidemiologicamente o município não estar bem, os índices teriam que estar altos e quando se faz uma solicitação desse tipo tem que ter embasamento e a secretaria de saúde teria que mostrar dados para que tal solicitação fosse atendida, os vereadores André Silva Cardoso e Alan Alves de Oliveira Araújo pedem a parte e corroboram sobre o assunto, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum ofício, não havendo nenhuma manifestação dos senhores vereadores o presidente passa a sessão para o grande expediente, o vereador Jonas dos Santos Cirilo pede dispensa das formalidades e cumprimenta a todos os presentes e faz agradecimento ao Coordenador do Departamento de Iluminação Pública por ser solicitado em atender as demandas enviadas ao departamento e pelo trabalho prestado à frente da pasta e encerra agradecendo, em seguida o presidente faz agradecimento aos colegas vereadores e não havendo mais nada a tratar o presidente declara em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



45

Luciano Soares Lopes

Luciano Soares Lopes – CPF: 609.834.783-25
Presidente

André Silva Cardoso

André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40
1º Vice-Presidente

Charles Costa Lima

Charles Costa Lima – CPF: 624.564.073-34
2º Vice-Presidente

Jonas dos Santos Cirilo

Jonas dos Santos Cirilo – CPF: 030.361.633-44
1º Secretário

William Reisardh

William Reisardh – CPF: 572.615.983-72
2º Secretário

José Paulo de Moura Junior

José Paulo de Moura Junior – CPF: 028.069.413-00
3º Secretário